



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 27 de junho de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 686 Ticket: 68600

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ALBERTINA/MG, RELATIVAS AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2015 E PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2016, EM ATENDIMENTO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL 101/2000. AOS 30 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2016, ÀS 15:00 HORAS, NO AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADO A RUA LUIZ OPÚSCULO, N 290, NESTE MUNICÍPIO DE ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, ATENDENDO A CONVOCAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ROVILSON EDIVINO FERREIRA, REUNIRAM-SE EM AUDIÊNCIA PÚBLICA, A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, REPERESNTADA POR DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE ALBERTINENSE E INTEGRANTES DO PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL, CONFORME LISTA DE PRESENÇA ACIMA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA A LEI COMPLEMENTAR 101/2000, PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO, RELATIVAS AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2015 E PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2016. COORDENOU OS TRABALHOS O SENHOR PAULO CEZAR GUERINO, AO QUAL ABRIU A SEÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, CUMPRIMENTANDO A TODOS. NA SEQÜÊNCIA PASSOU A PALAVRA A RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL A SENHORA, REGIVANI CAMPANHARI FULANETI, QUE RESSALTOU A SITISFAÇÃO EM PRESTAR CONTAS À POLPULAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA E PASSOU ENTÃO A APRESENTAR OS DADOS DAS CONTAS DO MUNICÍPIO RELATIVAS AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2015 E PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2016. APÓS EXPLANAÇÃO CONTÁBIL FINANCEIRA E ESCLARECIMENTOS SOBRE PERCENTUAIS APLICADOS A MESMA AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS QUE ALI ESTAVAM PRESENTES. PASSOU A PALAVRA A SENHORA MARLENE LUIZ QUE SAUDOU OS PRESENTES E A FELICIDADE EM ESTAR PRESTANDO CONTAS A POPULAÇÃO, DOS ATOS E SITUAÇÕES FINANCEIRAS DA ADMINISTRAÇÃO EM QUE EXECUTA. APRESENTOU AOS PRESENTES ALGUNS ATOS ADMINISTRATIVOS QUE FORAM TOMADOS EM BENEFÍCIO A POPULAÇÃO, DEU ÊNFASE AOS DADOS APRESENTADOS ENTRE RECEITAS x DESPESAS, FALOU SOBRE ALGUMAS DESPESAS COMO AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, AQUISIÇÃO DE MERENDA, AQUISIÇÃO DE PEÇAS E AQUISIÇÃO DOS MÓVEIS DO VELÓRIO MUNICIPAL. A SENHORA MARLENE LUIZ AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS OS PRESENTES, RESSLATOU A IMPORTÂNCIA TANTO DA ADMINISTRAÇÃO PRESTAR CONTAS QUANTO A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO EM ESTAR CIENTES DOS ATOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO. NA SEQUENCIA PASSOU A PALAVRA AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SAUDOU OS PRESENTES E OS CONVIDOU PARA INAUGURAÇÃO DA ESCOLA E FARMACIA DE MINAS E ENCERROU

AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA POR MIM PAULO CEZAR GUERINO, QUE ASSINO EM COMPANHIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A SENHORA MARLENE LUIZ E A SENHORA REGIVANI CAMPANHARI FULANETI E VEREADORES PRESENTES.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

Não há publicação.

**VIII) Atos Oficiais**

**PORTARIA N.º 4.494/2016**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARCELO DELLA TORRE, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO III de 27/06/2016 a 26/07/2016, referente ao período aquisitivo 21/01/2015 a 20/01/2016, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 24 de Junho de 2016..

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.